

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7685/2011

Ementa

CRIA OS CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

09/06/2011 10/06/2011

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 10902/2011 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

**Em vigor** 

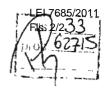
Observações

servidores - cargos

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



## LEI N.º 7.685, DE 09 DE JUNHO DE 2011

Cria os cargos públicos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2011, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam alterados, na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiaí, o quantitativo dos seguintes cargos de provimento efetivo, constante do Anexo I, da Lei n° 6.897, de 12 de setembro de 2007, alterado pelas Leis nº 7.495, de 24 de junho de 2010, nº 7.516, de 15 de julho de 2010, nº 7.637, de 17 de janeiro de 2011, e nº 7.663, de 20 de abril de 2011:

DENOMINAÇÃO	GRUPO/GRAU	DE	PARA
Agente de Transportes - Categoria I	II/D	197	205
Agente de Suporte Administrativo - Categoria II	II/D	650	690
Agente Técnico de Saúde - Categoria II	III/A	180	205
Assistente Social	V/A	50	60
Assistente Técnico	V/A	40	46
Engenheiro	V/A	75	82
Farmacêutico	V/A	12	17
Psicólogo	V/A	22	26

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

18.01.04.122.0100.2952.3.1.90.11.00.0, 18.01.12.365.0100.2954.3.1.90.11.00.0,

18.01.12.361.0100.2953.3.1.90.11.00.0,

18.01.10.301.0100.2955.3.3.90.11.00.0.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1 Mod.3

PUBLICAÇÃO 10/06/1/